

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 42

1. Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE MORRINHOS

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ADM

3. Responsável pela Demanda: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

3.1 Matrícula: 4013344

3.3 E-mail: trasnporte@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2115

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-103, PLACA; AUI0348, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☐ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A presente contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e a segurança dos servidores que utilizam o veículo modelo Kia Soul, prefixo AT-103, placa AUI0348, atualmente lotado na Secretaria de Administração. A manutenção preventiva e corretiva, abrangendo tanto o fornecimento de peças genuínas ou de qualidade equivalente quanto a prestação de serviços mecânicos especializados, é medida indispensável para evitar o sucateamento do patrimônio público e garantir que o automóvel permaneça em condições ideais de trafegabilidade e eficiência operacional. A fundamentação legal para esta demanda encontra amparo direto na Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu Artigo 75, inciso VIII, que prevê a dispensa de licitação para a manutenção de veículos, combinada com o parágrafo 7º do referido artigo. Este dispositivo autoriza a contratação direta para a manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão contratante, incluindo o fornecimento de peças, desde que o valor do contrato não exceda os limites estabelecidos para a dispensa de licitação e que a escolha da empresa assegure a agilidade necessária para o pronto retorno do bem ao serviço público. Neste cenário, a ausência de uma intervenção mecânica adequada compromete não apenas a integridade física dos ocupantes, mas também a economia dos recursos públicos, uma

vez que a negligência na manutenção rotineira invariavelmente resulta em danos mecânicos mais severos e custos de reparação significativamente elevados no futuro. Portanto, a contratação ora pretendida demonstra-se a solução mais vantajosa para a Administração, pois alia o estrito cumprimento do dever de conservação do patrimônio estatal com a celeridade e a especialização técnica exigidas pela frota oficial, garantindo que a Secretaria de Administração disponha dos meios necessários para o pleno exercício de suas atribuições institucionais.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	BOTAO DE BUZINA UNIVERSAL	UND	1,0000
02	CONJUNTO SAPATA DE FREIO	UND	1,0000
03	AMORTECEDOR DIANTEIRO L DIREITO	UND	1,0000
04	AMORTECEDOR DIANTEIRO L ESQUER.	UND	1,0000
05	BIELETA ESTABILIZADOR	UND	2,0000
06	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UND	1,0000
07	OLEO MOTOR DIESEL 5W30	UND	4,0000
08	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	1,0000
09	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	2,0000
10	KIT COMPL AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2,0000
11	CUPILHA	UND	2,0000

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	ALINHAMENTO	UND	1,0000
02	SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECANICA	UND	1,0000

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BOTAO DE BUZINA UNIVERSAL		1,0000	45,6600	45,6666
02	CONJUNTO SAPATA DE FREIO		1,0000	382,6600	382,6666
03	AMORTECEDOR DIANTEIRO L. DIREITO		1,0000	669,6600	669,6666
04	AMORTECEDOR DIANTEIRO L. ESQUER		1,0000	669,6600	669,6600
05	BIELETA ESTABILIZADOR		2,0000	85,6650	171,3332
06	PASTILHA FREIO DIANTEIRO		1,0000	288,3300	288,3333
07	OLEO MOTOR DIESEL 5W30		4,0000	72,6650	290,6664
08	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE		1,0000	46,3300	46,3333
09	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO		2,0000	84,3300	168,6666
10	KIT COMPL AMORTECEDOR DIANTEIRO		2,0000	405,6650	811,3332
11	CUPILHA		2,0000	3,0000	6,0000
VALOR TOTAL					3.550,28

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	ALINHAMENTO	UND	1,0000	78,3333	78,3333
02	SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECANICA	UND	1,0000	455,0000	455,0000
VALOR TOTAL					533,33

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☒ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária; 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 4.083,61

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 4.083,61

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 4.083,61

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:

Digitally signed by MARCIANA PEREIRA DA SILVA
Date: 2026.02.09 15:52:28 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE GABINETE – Departamento transporte/Secretaria de administração

Data: 09/02/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☐ Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.02.10 07:59:48 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Marcelo Manoel Venturini

Secretária Municipal de administração de Morrinhos – GO

Digitally signed by PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO
Date: 2026.02.09 15:53:57 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Pedro Tomaz de Araujo Neto

Sup. Transporte ADM